



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO N.º 021/96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

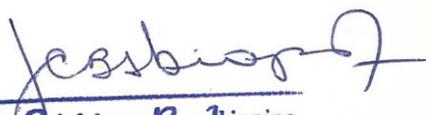
CONCEDE REPRESENTAÇÃO
PARA ASSESSOR DA 2ª VICE-
PRESIDÊNCIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Assessor do Vereador que ocupar a 2ª vice-presidência uma representação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de dezembro de 1996.


José Crisóstomo B. Ibiapina
PRESIDENTE